**PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2017**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 08/2001, Lei Federal n.º 8666/93 e 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, com cota/lote para ME e EPP, para aquisição de material escolar para os alunos da rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2017, a cargo da Secretaria de Educação para as empresas: Union Escolar Indústria e Comércio Ltda, no valor global da contratação de R$ 1.406,00 (um mil quatrocentos e seis reais) para o lote 4 e Josiane Aparecida A. da Silva Ferraz, no valor global da contratação de R$ 35.501,35 (trinta e cinco mil, quinhentos e um reais e trinta e cinco centavos) para o lote 10.

Salto/SP, 31 de março de 2017.

**José Carlos Grigoletto**

Secretário de Educação